032/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 013/93. Apresentada em 03.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 076/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 09/03/93.

Sessão realizada dia 08/03/93.

Autoria do Vereador: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 08/03/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à Sua Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de um CENTRO DE FESTIVIDADES COMUNITÁRIO, de preferencia no terreno ao lado da Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri, paralelo a Rua Marechal Deodoro, no Conjunto Habitacional Osvaldo Gealh.

O Centro de Festividades acima, seria composto de um Salão de Danças e Festividades, Parque Infantil e outras' recreações esportivas, tais como: Botcha, Snoker, Futebol de Salão e que dentro do Salão acima mencionado, seria construído um Palco para apresentações diversas, proporcionando assim ainda mais condições de lazer e entretenimento dos idosos até as crianças de Sarandi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Março do ano de 1993.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
- Vereador-Autor -